



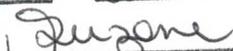
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1026/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13478 EM 05/04/18

  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando a Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 960/2017;

## RESOLVE

1º - **PRORROGAR**, em conformidade com o artigo nº 233, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 10/92, o afastamento dos servidores LEOMAR CORDEIRO CELESTINO DE ALMEIDA, DAIANE ANSELMO DE AZEVEDO, VERA APARECIDA CATABRIGA e FLAVIA APARECIDA CONTE DO PRADO por mais 30 (trinta) dias sem prejuízo na sua remuneração.

2º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de abril de 2018.

Sarandi, 04 de abril de 2018.



WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal